DECRETO LEGISLATIVO N° 4, DE 26 DE MAIO DE 2003

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE.

VEREADOR ANDRÉ LUIZ RAPOSO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido ao **Dr. Fernando Prado Rezende**, o título de "CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE" pelos relevantes serviços prestados em nossa cidade na área de esporte e cultura, como Presidente da Liga Municipal de Futebol por vários anos e Presidente da Corporação Musical Euterpe, onde trabalhou com muita dedicação.

Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene do Dia 10 de Julho, comemorativa ao aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 26 de maio de 2003.

Vereador André Luiz Raposo
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2003, de autoria dos Vereadores Martim César e Felipe César.
Publicado na Área Legislativa.